



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.021, DE 19 DE JUNHO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.839, de 15 de maio de 2014, alterada pelas Leis nº 5.858, de 13 de junho de 2014 e nº 6.682, de 7 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados, como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais, constituído pelo Decreto nº 7.790/2025, para o biênio 2025/2026, os seguintes representantes da sociedade civil:

ART. 2º. No segmento Cultura Popular, **JOYCE HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, como membra titular, e **PATRÍCIA TOLOSA QUINHONES**, como membra suplente, em substituição ao Senhor **EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA** e à Senhora **JOYCE HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, respectivamente.

ART. 3º. No segmento Música, **JOÃO MARCELO FERTRIN GONÇALVES**, como membro titular, e **ALOISIO ROSSINI**, como membro suplente, em substituição aos Senhores **MANUEL MARCOS** e **JOSÉ FERNANDO CARDOSO**, respectivamente.

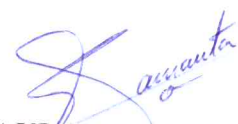


Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

publicação.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de junho de
dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ANDERSON RODRIGO CORANDIN
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil